



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.948/86

Em 10 de novembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 10 (dez) dias de férias re-
lativas ao período de 01 de outubro de 1.985 à 30 de setembro de ...
1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

DEVAIR ANTONIO DE CAMARGO

De 25 de novembro à 04 de dezembro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de novembro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 10 de novembro de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo